



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DA PREFEITA**

LEI MUNICIPAL Nº. 480, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

**INSTITUI O DIA DO EVANGÉLICO NO
MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS DECRETA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica instituído no dia 20 de fevereiro, o Dia do Evangélico no Município de Bananeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bananeiras, 22 de dezembro de 2010.

Marta Eleonora Aragão Ramalho
**MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO
PREFEITA MUNICIPAL**

Rua Cel. Antonio Pessoa, nº. 375 – Centro – Bananeiras-PB – CEP 58220-000
Fone: (83) 367 1129 – FAX – (83) 367 1080
www.bananeiras.pb.gov.br

